



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2024, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “AMPLIAÇÃO DE UM ESPAÇO ACOLHEDOR PARA A MELHOR IDADE DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO”, VINCULADO À POLÍTICA PÚBLICA DO IDOSO.

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.656.921/0001-58, com sede na Av. João Munis Reis, nº 82, Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MÁRCIA FACCIN**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 935.191.950-04 e portadora da Cédula de Identidade nº 7070341495, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 44/2024, Processo Administrativo nº 214/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e a ampliação das metas originalmente pactuadas no Termo de Colaboração nº 09/2024, com a inclusão da segunda e terceira etapas de execução do projeto, viabilizadas a partir da destinação de recursos oriundos das Emendas Impositivas Individuais Municipais nº 10/2024 e nº 14/2024.

A ampliação proposta visa assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações inicialmente previstas, garantindo maior alcance e efetividade dos resultados sociais almejados.

Ressalta-se que a presente alteração encontra amparo no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a celebração de termos aditivos para modificação de metas e valores, desde que preservado o interesse público da parceria, o que se verifica no caso em tela, em conformidade com o plano de trabalho atualizado, que integra este instrumento como Anexo.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Fica alterada a Cláusula Segunda – *Da Transferência Financeira* – do Termo de Colaboração original, para atualização dos valores da parceria, que passa a vigorar conforme disposto a seguir:

3.1.1. O valor originalmente pactuado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralmente repassado, fica majorado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), provenientes da Emenda Parlamentar Individual Municipal nº 10/2024, e em R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), provenientes da Emenda Parlamentar Individual Municipal nº 14/2024, totalizando o acréscimo de **R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)**. Dessa forma, o valor global da parceria passa a ser de R\$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais).

3.1.2. Os repasses dos valores adicionais ocorrerão conforme o cronograma de desembolso apresentado pela entidade e aprovado pelo órgão concedente, observadas as etapas de execução das metas ampliadas.

3.1.3. Fica incluída a dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do repasse objeto deste Termo Aditivo, conforme a seguir discriminada:

Órgão: **13 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Unidade: **05 – Fundo Municipal do Idoso**

Função: **08 – Assistência Social**

Subfunção: **241- Assistência ao Idoso**

Programa: **0029 – Assistência Social Básica**

Ação: **1029 – Manutenção das Ações Socioassistenciais ao Idoso**

Natureza da Despesa: **4450.42 – Auxílios**

Código da Fonte de Recurso: **1500**

3.2. Fica alterada a Cláusula Sexta – *Da Vigência e Reajuste* – do Termo de Colaboração original, para prorrogar a vigência da parceria **até 20 de dezembro de 2026**, com o objetivo de viabilizar a plena execução das metas e etapas adicionais do projeto, conforme o plano de trabalho atualizado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração, ao qual este Termo Aditivo se vincula, permanecem inalteradas e são integralmente ratificadas por este instrumento.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

4.2. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, destinando-se uma via a cada parte e uma para arquivamento junto ao processo administrativo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

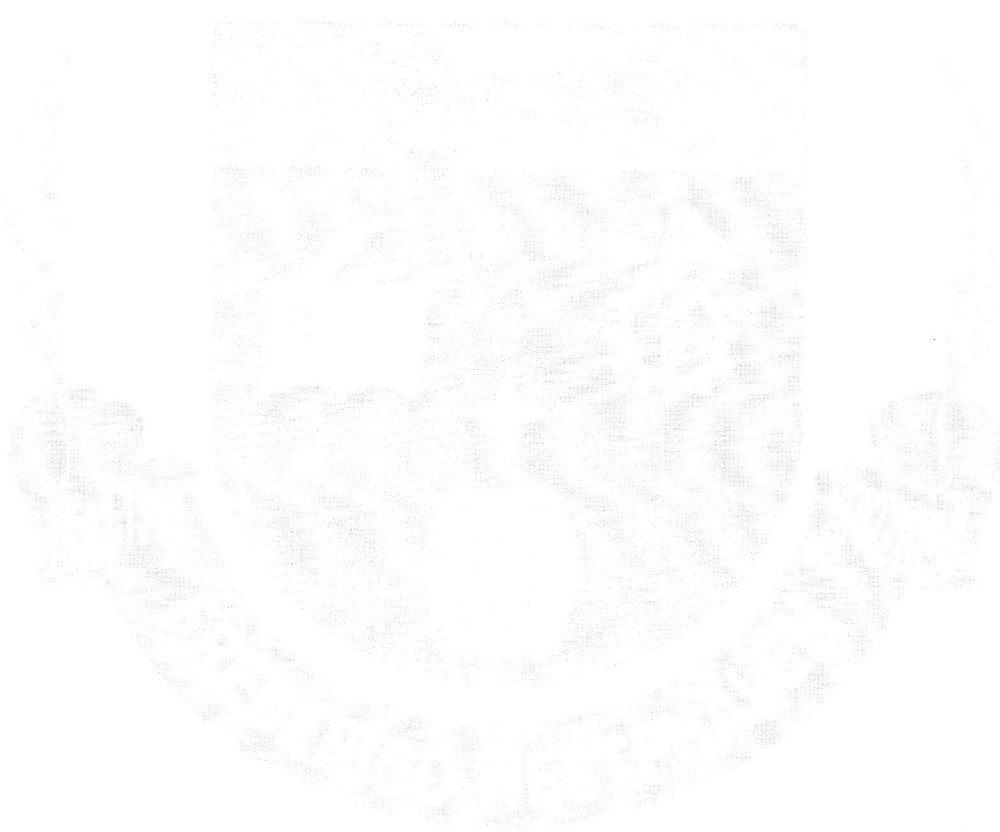
Frederico Westphalen, 10 de novembro de 2025.

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal
Administração Pública

MARCIA FACCIN

Presidente – Lar dos Idosos
Organização da Sociedade Civil



FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

(55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Lar dos Idosos São Vicente de Paulo		CNPJ: 88.656.921/0001-58	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
☒ Organização sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa			
Endereço: Av. João Muniz Reis, 82			
Bairro: Barril	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: lardosidososfw@gmail.com	Telefone: 55 3744 - 4518		
Conta Bancária Específica: 06.103360.0-4	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Marcia Faccin		CPF: 935.191.920-04	
Período de Mandato: 11/2023 á 11/2027	RG/Órgão Expedidor: 7070341495	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua São Bento número 40 - Bairro Aparecida -		CEP: 98400-000	



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

(55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto:	Ampliação de um Espaço Acolhedor para a Melhor Idade do Lar São Vicente de Paulo	Início	Término
		A partir da Assinatura do Termo de Convênio	12 meses
Público Alvo:			
Idosos em situação de acolhimento, na ILPI - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.			
Objeto da Parceria:			
Com a parceria deste recurso, será realizada a ampliação de uma área destinada ao atendimento do público desta instituição, os nossos 55 idosos, que hoje residem aqui institucionalizados. Com esta ampliação, a melhor idade desta ILPI terá um espaço para atendimento de qualidade em diversas áreas, dentre elas, administrativos, da enfermagem, fisioterapeutas, nutricional, médico e do serviço social, ainda, atendimentos aos familiares que também fazem parte dessa grande família.			



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

(55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

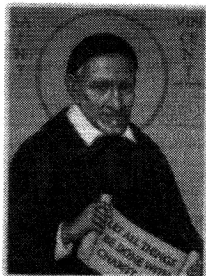
Atualmente, o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, do Município de Frederico Westphalen – RS, acolhe 55 (cinquenta e cinco) idosos, aos quais são destinados todos os cuidados necessários para garantia do bem-estar e qualidade de vida.

Para o pleno desenvolvimento das atividades propostas, é de fundamental importância dar continuidade da ampliação desses espaços para melhorar a qualidade de atendimento aos idosos e as famílias que procuram a instituição e aos funcionários que aqui trabalham.

Na Primeira Etapa, com recursos de emenda parlamentar do deputado Giovani Cherini, será realizado a ampliação de espaços, visamos garantir qualidade nos atendimentos oferecidos, tanto para os residentes tanto para nossos funcionários, propiciando á eles também um espaço reservado aos seus vestiários, uma vez que ILPI tem funcionamento de 03 turnos e demanda essa ampliação para a oferta adequada deste espaço.

Na **Segunda Etapa** de ampliação de espaços, visamos garantir qualidade nos atendimentos oferecidos, tanto para os residentes tanto para nossos funcionários, propiciando á eles também um espaço reservado ao vestiário, uma vez que ILPI tem funcionamento de 03 turnos e demanda essa ampliação para a oferta adequada deste espaço.

Na **Terceira Etapa** de ampliação de espaços, continuamos com o mesmo objetivo.



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

☎ (55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

visamos garantir qualidade nos atendimentos oferecidos, tanto para os residentes tanto para nossos funcionários, propiciando á eles também um espaço reservado aos seus vestiários, uma vez que ILPI tem funcionamento de 03 turnos e demanda essa ampliação para a oferta adequada deste espaço.

Para tanto, os recursos oriundos da presente **Emenda Impositiva** são de suma importância para a realização da **Terceira Etapa** deste Projeto e para garantir a continuidade do trabalho desenvolvido com os residentes e de oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários.

De "**Etapas em Etapas**" o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, tem certeza de que este espaço será finalizado.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Buscando sempre o melhor para os nossos idosos, familiares e funcionários, o Lar São Vicente de Paulo prevê com este projeto em sua primeira etapa a aplicação de salas , propiciando um ambiente seguro, acolhedor e de fácil acesso a todos que dele precisarem.

3.2. Específicos:

Ampliação de um espaço acolhedor, com a realização de 03 salas, que serão utilizadas para garantir um bom atendimento aos idosos residentes, aos familiares e privacidade para os funcionários na troca de seus uniformes.

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

(55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

A primeira, segunda e terceira Etapa de ampliação do espaço será executada junto a ILPI - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, na forma de construção e ampliação.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

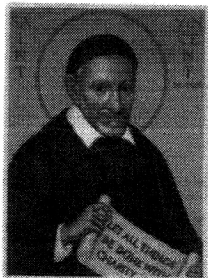
5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

1. Definição do Projeto junto a equipe técnica de arquitetura e engenharia,
2. Aquisição dos materiais que serão utilizados para a ampliação.
3. Contratação da Mão de Obra para a execução da ampliação da primeira etapa do projeto
4. Finalização da Primeira etapa, efetivando seu uso, sempre primando pela manutenção predial, assegurando a todos conforto e boas condições de uso.

5.2. Resultados Esperados:

Tenciona-se com o presente Projeto, a sua efetividade, continuidade e sustentabilidade por tempo indeterminado das atividades realizadas nesta Instituição, uma vez que se trata de uma Instituição que existe há mais de 04 (quatro) décadas atendendo idosos em suas individualidades, observando o Grau de Dependência de cada um que ali reside. Este projeto está direcionado para a construção e ampliação das salas para acolher os idosos em diversas áreas de atendimento.

Ademais, com o aumento da longevidade, a população idosa vem crescendo mundialmente, vive-se mais, porém nem sempre com qualidade de vida por conta de desconhecimento dos recursos disponíveis que possam proporcionar o viver saudável; rompendo com o isolamento e a crença desgastada de que idoso não tem mais valor e não serve mais para realizar as atividades básicas da vida cotidiana.



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

(55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

Neste sentido que cada vez mais se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, demandando assim um aumento significativo nos atendimentos ao público e aos familiares que buscam por esse serviço de asilamento, buscando o fortalecimento de Políticas Públicas, garantindo assim os direitos dos idosos preconizados na Lei Federal nº 10 741/2003 (Estatuto do Idoso).

Salienta – se aqui também que com essa ampliação, teremos a garantia da privacidade aos atendimentos e acolhimentos, sendo que neste espaço terá possibilidade desta oferta.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

O sistema de monitoramento para a aferição das metas propostas será aplicado de forma contínua e permanente, nas quais todas as pessoas envolvidas (membros da Diretoria e Funcionários) acompanharão o processo de execução dos serviços.

Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e eficácia.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Elaboração do Projeto de Engenharia			A partir da Assinatura do Termo de Convênio	Dez/2026
2	2	Aquisição dos materiais de			A partir da Assinatura	Dez/2026



Lar dos Idosos

São Vicente de Paulo

(55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

		construção para execução da Primeira , segunda e terceira Etapa da Obra			do Termo de Convênio	
3	3	Execução da Primeira , segunda e terceira Etapa Obra			A partir da Assinatura do Termo de Convênio	Dez/2026
4	4	Finalização da Primeira , segunda e terceira Etapa da Obra e inicio do uso das salas			A partir da finalização da Primeira, segunda e terceira Etapa da Obra	Dez/2026

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

	Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente				
Concedente		107.500,00		R\$107.500,00
Total Geral				R\$107.500,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



Lar dos Idosos

São Vicente de Paulo

(55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

	R\$ 107.500,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$	R\$				
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Valor
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$107.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$107.500,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

☎ (55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da **ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso, Lar São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº **88.656.921/0001-58**, eu, **MARCIA FACCIN** inscrita no CPF **935.191.920-04**, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Município de Frederico Westphalen - RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes termos pede deferimento.

Frederico Westphalen – RS 07 de Novembro de 2025



Marcia Faccin



Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

(55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCIA FACCIN

Data: 07/11/2025 09:13:57-0300

Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

CPF 935.191.920-04

Presidente

Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

CNPJ 88.656.921/0001-58

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____